



## Documento UDESC 00053300/2024

### Dados do Cadastro

---

**Entrada:** 05/12/2024 às 12:23

**Setor origem:** UDESC/CEAD/DECT/DOC - Docentes do Departamento de Educação Científica e Tecnológica

**Setor de competência:** UDESC/CEART/PPGARV - Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais

**Interessado:** BEATRIZ GOUDARD

**Classe:** Comunicação Eletrônica sobre Ata de Reunião

**Assunto:** Ata de Reunião

**Detalhamento:** EDITAL 03/2024 - PPGAV  
Seleção de Candidatura PDSE - CAPES

**EDITAL 03/2024 – PPGAV**

**Seleção de Candidatura PDSE – CAPES**

<b>TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA PDSE</b>		
Instituição: Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC		
Programa: Pós-Graduação em Artes Visuais		
Local e data: Florianópolis, 03 de dezembro de 2024		
<b>COMISSÃO</b>		
Profa. Dra. Beatriz Goudard	UDESC – PPGAV – Presidente	
Prof. Dr. Guilherme Sauerbronn	UDESC – PPGMUS	
Profa. Dra. Claudione Fernandes de Medeiros	UDESC – CERES	
<b>PARECER FINAL</b>		
<p>A comissão de seleção, formada pelos professores acima citados, reuniu-se em 03 de dezembro de 2024, para realização dos trabalhos.</p> <p>Após a análise dos documentos apresentados pelos candidatos, a comissão emitiu o seguinte parecer:</p>		
Candidatos	Análise	Situação
Daniela Almeida Moreira	Conforme consta no histórico escolar, a candidata ingressou no programa em 09/08/2021. Deste modo não atende o item 8.3 (IV) do Edital 26/2024 – CAPES. Ainda, em verificação na página do programa, consta a candidata aprovada na seleção do Edital 30/2023 – CAPES. Desde modo, também não atende o item 8.3 (X) do Edital 26/2024 – CAPES.	Desclassificada
Jaci Aico Kussakawa	Em verificação na página do programa, consta a candidata aprovada na seleção do Edital 06/2024 – CAPES. Desde modo não atende o item 8.3 (X) do Edital 26/2024 – CAPES.	Desclassificada
Joviana Jensen	Conforme consta no histórico escolar, a candidata ingressou no programa em 01/08/2024. Deste modo não atende o item 8.3 (VI) do Edital 26/2024 – CAPES.	Desclassificada
Marcelo Pereira de Lima	Conforme consta no histórico escolar, o candidato ingressou no programa em 01/08/2024. Deste modo não atende o item 8.3 (VI) do Edital 26/2024 – CAPES.	Desclassificado
Hélida Costa Coelho	A candidata atende os requisitos previstos no edital. Considerando o plano de pesquisa apresentado, a candidata obteve nota 9,0 (nove) na avaliação qualitativa da comissão. Destaca-se que no projeto constam objetivos apresentados de forma abrangente (e em dois locais diferentes), além de ter sido considerado um plano de trabalho com atividades excessivas para os 4 meses propostos. Convém destacar que a candidata cita que irá realizar atividades pouco especificadas, como por exemplo, entrevistas a artistas e professores, sem indicar a quantidade e o tratamento desses dados, num período de 2 meses.	Classificada – 2º lugar

Isadora Cunha Caldas	A candidata atende os requisitos previstos no edital. Considerando o plano de pesquisa apresentado, a candidata obteve nota 10,0 (dez) na avaliação qualitativa da comissão. Destaca-se que a nota foi decorrente de um projeto coerente considerando todos os itens de pesquisa. O projeto apresenta-se bastante completo e pertinente com o local de estudo no exterior, além de um cronograma considerado exequível.	Classificada – 1º lugar
Pelo acima exposto, a comissão profere o seguinte resultado: APROVADA a candidatura de Isadora Cunha Caldas e Héliida Costa Coelho.		
<b>RESULTADO FINAL – CLASSIFICAÇÃO</b>		
1º) Isadora Cunha Caldas		
2º) Héliida Costa Coelho		

Assinaturas eletrônicas da comissão no SGPe.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1PW0F7H0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BEATRIZ GOUDARD** (CPF: 791.XXX.389-XX) em 05/12/2024 às 12:35:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:56 e válido até 30/03/2118 - 12:44:56.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CLAUDIONE FERNANDES DE MEDEIROS** (CPF: 889.XXX.329-XX) em 05/12/2024 às 17:43:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2020 - 12:36:41 e válido até 17/03/2120 - 12:36:41.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **GUILHERME ANTONIO SAUERBRONN DE BARROS** (CPF: 028.XXX.557-XX) em 05/12/2024 às 18:36:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:59 e válido até 30/03/2118 - 12:41:59.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTMzMDBfNTMzNTJfMjAyNF8xUFcwRjdIMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00053300/2024** e o código **1PW0F7H0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.